

Projeto: 1 BS FESTIVAL ONLINE 2020

Processo: 20/1100-0000739-3

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 02 de julho de 2020.

Presentes: 23 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Paula Simon Ribeiro, Cristiano Laerton Goldschmidt, Plínio José Borges Mósca, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Nicolas Beidacki, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Gilberto Herschdorfer, Vitor André Rolim de Mesquita, Vinicius Vieira de Souza, Dalila Adriana da Costa Lopes e José Airtton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Marlise Nedel Machado.

Abstenções: Benhur Bortolotto, Gabriela Kremer da Motta, Ivo Benfatto, Jorge Luís Stocker Júnior, Luis Antonio Martins Pereira, Moreno Brasil Barrios e Rodrigo Adonis Barbieri.

Ausentes no Momento da Votação: Gisele Pereira Meyer.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 22/07/2020 e considerados prioritários.

Após a avaliação coletiva, que atribui o grau de prioridade aos projetos, o projeto é prioritário obtendo a nota final de 3,89 pontos.

José Édil de Lima Alves

Presidente do CEC/RS